

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REQUERIMENTO N.º \_\_\_\_\_/2001  
(do SR. LUIZ RIBEIRO)**

Solicito sejam convidados o Diretor de Meio Ambiente e Relações Corporativas da empresa Aracruz Celulose, representante do IBAMA/SEDE, Secretários de Meio Ambiente dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia e Espírito Santo, representante da Rede Deserto Verde/ES, para prestarem esclarecimentos sobre denuncias de crimes ambientais nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, o Diretor de Meio Ambiente e Relações Corporativas da empresa Aracruz Celulose, representante do IBAMA/SEDE, Secretários de Meio Ambiente dos Estados do Rio de Janeiro, Bahia e Espírito Santo, representante da Rede Deserto Verde/ES, para prestarem esclarecimentos sobre denuncias de crimes ambientais, como: devastação da mata nativa do litoral capixaba, provocar a seca de mais três dezenas de riachos, desequilibrar o ecossistema e ampliar o êxodo rural no estado nos Estados do Rio de Janeiro, Bahia e Espírito Santo.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A empresa Aracruz Celulose é grande exportadora de matéria-prima para a fabricação de papel, por ser essencialmente exportadora não paga ICMS, o imposto básico da arrecadação estadual, beneficiária de incentivos fiscais com 31% das ações negociadas na bolsa de Nova York. Cultiva eucaliptos ao longo de 300 quilômetros de terras agriculturáveis do norte do Espírito Santo ao sul da Bahia, ocupando uma área maior que a superfície de cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. Segundo a Rede Deserto Verde entidade informal, agrupada com oitenta (80) organizações não - governamental, responsabiliza a monocultura da Aracruz Celulose, por causar danos ao meio ambiente como: devastação da mata nativa do litoral capixaba, provocar a seca de mais três dezenas de riachos, transposição do Rio Doce para abastecer seu complexo industrial, desequilibrar o ecossistema e ampliar o êxodo rural, devido esses dano ambientais à empresa foi proibida por lei estadual de aumentar sua floresta de eucaliptos, sendo seguido pela Bahia, como saída de emergência o seu alvo foi o entorno de Campos/região norte do Rio de Janeiro, com uma plantação de 42 hectares de eucaliptos, sendo também vetada pela câmara Municipal. A empresa enfrenta outras denúncias como o alto consumo de água pelo eucaliptal que necessitam de 4 mil milímetros de água, como a média pluviométrica chega apenas a 1,4 milímetros, a diferença de 2 mil milímetros é retirada do solo e subsolo, tendo causado com isso a seca de vários riachos, o que obrigou a Aracruz a desviar um canal do Rio Doce para abastecer seu complexo industrial, sendo que a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo à época, 1999, autorizou a obra sem exigir o Estudo de Impacto Ambiental, como também, a titularidade de terras usadas pela empresa, estão sendo questionadas por remanescentes indígenas das tribos Guarani e Tupiniquim. Em face ao exposto submeto à apreciação desta Comissão.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2002.

**LUIZ RIBEIRO**  
Deputado Federal  
PSDB – RJ